



**DECRETO Nº. 1.749, DE 26 DE ABRIL DE 2018.**

**“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU – Estado do Pará, usando de suas atribuições legais especialmente a fundamentada no inciso IX do artigo 90 da Lei Orgânica do Município (LOM):

**CONSIDERANDO** que dia 1º de maio é comemorado, o Dia do Trabalho ou Dia do Trabalhador, e é uma data usada para celebrar as conquistas dos trabalhadores ao longo da história.

**DECRETA:**

**Art. 1º. PONTO FACULTATIVO** em todas as repartições públicas municipais no dia 30 de Abril de 2018 (Segunda-Feira), exceto para os serviços considerados essenciais.

**Art. 2º.** Durante o período previsto no Art. 1º, as Secretarias Municipais e Executivas, e demais órgãos públicos poderão estabelecer regimes de escala, de acordo com a necessidade do serviço público.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 26 de Abril de 2018.**

  
**MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**  
Prefeita Municipal

Nota: Este Decreto n. 1.749/2018, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 2º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).